# LEI N. 6.880 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

## "DECLARA O CORAL SANTA CECÍLIA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, PATRIMÔNIO CULTURAL DE CANOINHAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1°** Fica declarado o Coral Santa Cecilia do Município de Canoinhas, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Canoinhas nos termos do art. 216. da Constituição Federal.

**Parágrafo único**. Para fins desta Lei e compreende-se como Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas tais como formas de expressão artística transmitidos de geração em geração e constantemente recriados pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade.

**Ar. 2°** Fica o Poder Executivo Municipal através da Fundação Cultural de Canoinhas autorizado a celebrar parcerias ou convênios com o Coral Santa Cecilia, objetivando a promoção e realização de apresentações.

**Art. 3°** Sendo declarado Patrimônio Cultural Imaterial fica assegurado ao evento as prerrogativas da Lei Municipal n° 4.388 de, 29/12/2008 ou da legislação que vier a substitui-la.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 28 de agosto de 2023.

**JULIANA MACIEL HOPPE**
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4491-79F6-2DA2-0641 e informe o código 4491-79F6-2DA2-0641

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4491-79F6-2DA2-0641

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 28/08/2023 16:48:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4491-79F6-2DA2-0641